

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**Concede o Título de Cidadania Honorária  
ao Senhor MÁRCIO CESÁRIO DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 2º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor **MÁRCIO CESÁRIO DA SILVA**, nos termos do Artigo 240, I, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

**Art. 2º** A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023

Reygler Max  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão de Cidadania Honorária ao Senhor Márcio Cesário da Silva, natural de Belo Horizonte/MG, como forma de homenagem pelos trabalhos prestados aos esportes equestres em Timóteo por meio do Centro de Treinamento Indinho.

O homenageado aqui apresentado possui diversos trabalhos reconhecidos regional e em nível estadual quanto à boas práticas humanizadas de doma de equinos e muares, bem como tem sido exímio incentivador da cultura equestre em nossa cidade, sempre fazendo questão de levar o nome do Município de Timóteo por onde quer que passe.

Por todo o trabalho e empenho dedicado ao esporte e ao bem-estar do Vale do Aço, e notadamente de Timóteo é que esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria em razão do merecimento da pessoa homenageada.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023

Reygler Max  
Vereador